



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 401/21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

223

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/08/21
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESAVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada, no total de 4.328 dias, do servidor **DIMAS NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 3713-3, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.07771-8 de 30/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema